



PORTARIA Nº 555/2011

Retifica portaria 279/2010 que Concede Aposentadoria Especial à Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35/2009, e de conformidade com a redação do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição da República e com o artigo 67 da Lei nº 9.394/1996, alterado pelo artigo 1º, § 2º da Lei nº 11.301/2006, **APOSENTA** LENITA MARIA SOCCOL, Matrícula nº 348, Professora, Triênio 08, Classe D, carga horária 22 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, reenquadrada no Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Serafina Corrêa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber proventos mensais integrais relativos a 9.810 (nove mil, oitocentos e dez) dias, de efetiva atividade pública municipal, no valor de R\$ 721,74 (setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), com base na Lei nº 2.588/2009, gratificação de 40% relativa a 08 (oito) triênios, no valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), com base no artigo 85, da Lei Municipal 2.248/2006 e 15% relativos à Classe D no valor de R\$ 108,26 (cento e oito reais e vinte e seis centavos), com base na Lei Municipal nº 1.729/2000, totalizando os proventos integrais no valor de R\$ 1.152,00 (mil, cento e cinquenta e dois reais), a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município, a contar de 22 de março de 2010.

De acordo com o inciso V, do art. 35 da Lei Municipal nº 2.248, de 27 de fevereiro de 2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique
Serafina Corrêa, 20-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-06-2011 a 04-07-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br